



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ

CNPJ: 32.698.193/0001-92

## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

**RDI nº 01/2021**

**Dispõe sobre atualização do Rating e Ranking regional e solicitação de declarações a esse respeito.**

O presidente da **FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ**, Luciano de Souza Zallio, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente todas as alíneas do art. 29º, capítulo IX do estatuto,

**CONSIDERANDO** que existe uma defasagem na lista atual de rating regional e que existe a necessidade de adotar um critério de avaliação justa e linear para sua atualização;

RESOLVE:

Art. 1º Que a nova lista de Rating para as modalidades Stand, Rápido e Blitz será lançada a partir do final de Agosto deste ano com base no Rating da FIDE- FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE XADREZ.

Art. 2º Que para efeito de classificação do Ranking estadual dos filiados/atletas em qualquer categoria e modalidade, será utilizado como parâmetro seu Rating mais atual.

Rua Carlos Gomes nº 06, 10º Andar, Centro  
Salvador – BA – Brasil CEP: 40.060-330  
(71) 99670-8076 e 99252-8341  
[fbxadrez@gmail.com](mailto:fbxadrez@gmail.com) / [www.fbxxadrez.org.br](http://www.fbxxadrez.org.br)





## FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ

CNPJ: 32.698.193/0001-92

Art. 3º Que a lista de Rating regional será atualizada apenas para competições canceladas pela FBX, sem periodicidade definida e lançada oficialmente no site oficial da entidade - <http://fbxxadrez.org.br/>.

Art. 4º Apenas filiados/atletas que estejam em dias com as suas obrigações estatutárias poderão compor a lista de Rating da FBX, caso contrário também não poderão ter classificação por Ranking, para qualquer efeito, seja qual for a categoria ou modalidade.

Art. 5º Para compor a lista de Rating da FBX do ano corrente, o filiado/atleta terá que obrigatoriamente ter disputado uma competição presencial da FBX no mesmo ano ou ano anterior, com exceção as categorias SUB-18 ou casos de extrema relevância para a diretoria.

Art. 6º Que para qualquer propósito, a FBX tem um prazo de até 30 dias para emitir e enviar certificados ou declarações solicitadas por filiados/atletas que queiram comprovar sua atual posição no Ranking regional em qualquer modalidade de disputa. A solicitação deve ser enviada para o email: [presidencia@fbxxadrez.org.br](mailto:presidencia@fbxxadrez.org.br).

Art. 7º Esta RDI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Dê-se ciência aos seus filiados e atletas.

Rua Carlos Gomes nº 06, 10º Andar, Centro  
Salvador – BA – Brasil CEP: 40.060-330  
(71) 99670-8076 e 99252-8341  
[fbxxadrez@gmail.com](mailto:fbxxadrez@gmail.com) / [www.fbxxadrez.org.br](http://www.fbxxadrez.org.br)





# FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ

CNPJ: 32.698.193/0001-92

Salvador, 05 de Agosto de 2021

*Luciano Souza Zallio*

**LUCIANO DE SOUZA ZALLIO**  
**Presidente**

Rua Carlos Gomes nº 06, 10º Andar, Centro  
Salvador – BA – Brasil CEP: 40.060-330  
(71) 99670-8076 e 99252-8341  
[fbxxadrez@gmail.com](mailto:fbxxadrez@gmail.com) / [www.fbxxadrez.org.br](http://www.fbxxadrez.org.br)

